



14 de setembro de 2022

ATIVIDADE TURÍSTICA

Julho de 2022

## DORMIDAS ULTRAPASSAM OS NÍVEIS DE 2019 EM TODAS AS REGIÕES, EXCETO NO ALGARVE

O setor do **alojamento turístico**<sup>1</sup> registou 3,0 milhões de hóspedes e 8,6 milhões de dormidas em **julho de 2022**<sup>2</sup>, correspondendo a aumentos<sup>3</sup> de 85,4% e 90,1%, respetivamente (+97,6% e +110,7% em junho, pela mesma ordem). Face a julho de 2019, registaram-se aumentos de 6,3% e 4,8%, respetivamente.

Em julho, o mercado interno contribuiu com 2,9 milhões de dormidas (+9,1%) e os mercados externos totalizaram 5,7 milhões (+205,2%). Face a julho de 2019, o mercado interno cresceu 15,8% e os mercados externos atingiram o mesmo nível de 2019.

Os proveitos totais aumentaram 131,9% para 682,1 milhões de euros e os proveitos de aposento atingiram 535,0 milhões de euros, refletindo um crescimento de 138,8%. Comparando com julho de 2019, registaram-se aumentos de 27,6% em ambos. O rendimento médio por quarto disponível (RevPAR) situou-se em 86,1 euros em julho e o rendimento médio por quarto ocupado (ADR) atingiu 127,2 euros. Em relação a julho de 2019, o RevPAR aumentou 23,0% e o ADR cresceu 19,0%.

No conjunto dos **primeiros sete meses de 2022**, as dormidas aumentaram 194,3% (+58,5% nos residentes e +406,2% nos não residentes). Comparando com o mesmo período de 2019, as dormidas decresceram 4,4%, consequência da diminuição das dormidas de não residentes (-9,4%), dado que as de residentes cresceram 7,8%. Os proveitos acumulados no período de janeiro a julho de 2022 cresceram 239,4% no total e 242,9% nos relativos a aposento (+10,0% e +11,0%, face a igual período de 2019, respetivamente).

Nos **primeiros sete meses de 2022**, considerando a **generalidade dos meios de alojamento** (estabelecimentos de alojamento turístico, campismo e colónias de férias e pousadas da juventude), registaram-se 15,5 milhões de hóspedes e 40,9 milhões de dormidas, correspondendo a crescimentos de 167,5% e 176,9%, respetivamente.

<sup>1</sup> Séries mensais que incluem três segmentos de alojamento: hotelaria (hotéis, hotéis-apartamentos, apartamentos turísticos, aldeamentos turísticos, pousadas e quintas da Madeira), alojamento local com 10 ou mais camas (de acordo com o limiar estatístico previsto no Regulamento UE 692/2011) e turismo no espaço rural/de habitação.

<sup>2</sup> O INE divulgou, a 31 de agosto, as [Estatísticas Rápidas da atividade turística em julho de 2022](#), onde constam os principais indicadores (hóspedes, dormidas, com desagregação por residentes e não residentes e principais países). No destaque de hoje, alguns destes indicadores são apresentados com uma maior desagregação geográfica e divulgam-se os restantes indicadores habitualmente publicados com frequência mensal – nomeadamente taxa de ocupação, proveitos, RevPAR e ADR – e apresenta-se a informação relativa à generalidade dos meios de alojamento (incluindo campismo e colónias de férias e pousadas da juventude).

<sup>3</sup> Salvo indicação em contrário, as taxas de variação apresentadas neste destaque correspondem a taxas de variação homóloga.



Quadro 1. Resultados gerais do setor de alojamento turístico

| Estabelecimentos de alojamento turístico        | Unidade               | Junho 2022     |              | Julho 2022     |             | Jan - Jul 22    |              |
|-------------------------------------------------|-----------------------|----------------|--------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
|                                                 |                       | Valor          | Tvh (%)      | Valor          | Tvh (%)     | Valor           | Tvh (%)      |
| <b>Hóspedes</b>                                 | <b>10<sup>3</sup></b> | <b>2 672,9</b> | <b>97,6</b>  | <b>3 029,1</b> | <b>85,4</b> | <b>14 259,4</b> | <b>175,6</b> |
| Residentes em Portugal                          | "                     | 1 091,8        | 20,4         | 1 211,3        | 16,8        | 6 132,3         | 69,0         |
| Residentes no estrangeiro                       | "                     | 1 581,0        | 254,8        | 1 817,8        | 204,7       | 8 127,1         | 426,1        |
| <b>Dormidas</b>                                 | <b>10<sup>3</sup></b> | <b>7 167,3</b> | <b>110,7</b> | <b>8 628,4</b> | <b>90,1</b> | <b>37 229,1</b> | <b>194,3</b> |
| Residentes em Portugal                          | "                     | 2 339,0        | 17,8         | 2 906,0        | 9,1         | 12 222,8        | 58,5         |
| Residentes no estrangeiro                       | "                     | 4 828,3        | 241,0        | 5 722,4        | 205,2       | 25 006,3        | 406,2        |
| <b>Estada média</b>                             | <b>nº noites</b>      | <b>2,68</b>    | <b>6,6</b>   | <b>2,85</b>    | <b>2,5</b>  | <b>2,61</b>     | <b>6,8</b>   |
| Residentes em Portugal                          | "                     | 2,14           | -2,2         | 2,40           | -6,6        | 1,99            | -6,2         |
| Residentes no estrangeiro                       | "                     | 3,05           | -3,9         | 3,15           | 0,2         | 3,08            | -3,8         |
| Taxa líquida de ocupação-cama                   | %                     | 53,7           | 23,2 p.p.    | 60,6           | 24,4 p.p.   | 43,0            | 21,8 p.p.    |
| Taxa líquida de ocupação-quarto                 | %                     | 63,5           | 27,3 p.p.    | 67,7           | 27,0 p.p.   | 51,0            | 25,0 p.p.    |
| Proveitos totais                                | 10 <sup>6</sup> €     | 544,6          | 156,6        | 682,1          | 131,9       | 2 563,2         | 239,4        |
| Proveitos de aposento                           | "                     | 415,5          | 164,9        | 535,0          | 138,8       | 1 933,4         | 242,9        |
| RevPAR (Rendimento médio por quarto disponível) | €                     | 70,2           | 122,8        | 86,1           | 113,8       | 50,1            | 137,2        |
| ADR (Rendimento médio por quarto ocupado)       | "                     | 110,5          | 27,2         | 127,2          | 28,5        | 98,2            | 20,8         |

## Mercados externos atingiram níveis de 2019

O setor do alojamento turístico registou 3,0 milhões de hóspedes e 8,6 milhões de dormidas em **julho de 2022**, refletindo crescimentos de 85,4% e 90,1%, respetivamente (+97,6% e +110,7% em junho, pela mesma ordem). Face a julho de 2019, os hóspedes cresceram 6,3% e as dormidas aumentaram 4,8%.

Em julho, o mercado interno contribuiu com 2,9 milhões de dormidas, tendo aumentado 9,1%. Os mercados externos predominaram (peso de 66,3%) e totalizaram 5,7 milhões de dormidas (+205,2%). Comparando com julho de 2019, as dormidas de residentes aumentaram 15,8% enquanto as de não residentes atingiram o mesmo nível de 2019.

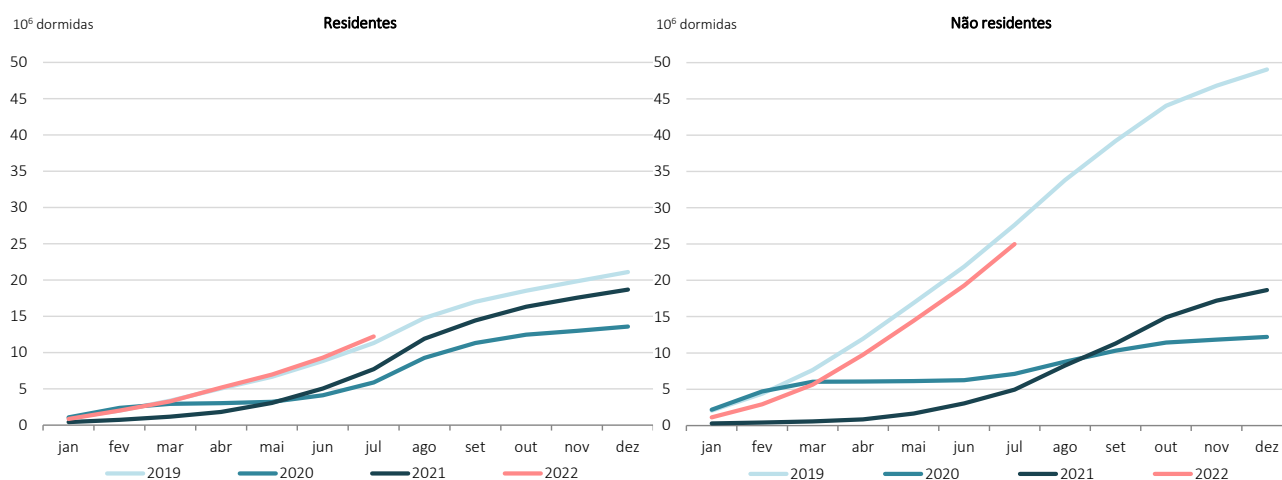
Figura 1. Dormidas nos estabelecimentos de alojamento turístico:  
Taxa de variação homóloga mensal face a 2019





No conjunto dos primeiros sete meses de 2022, as dormidas aumentaram 194,3%, +58,5% nos residentes e +406,2% nos não residentes. Comparando com o mesmo período de 2019, as dormidas decresceram 4,4%, consequência da diminuição das dormidas de não residentes (-9,4%), dado que as de residentes aumentaram 7,8%.

Figura 2. Dormidas de residentes e de não residentes nos estabelecimentos de alojamento turístico, por mês – valores acumulados



### Aumento das dormidas em todas as regiões, face a julho de 2019, com exceção do Algarve

Em julho, registaram-se aumentos das dormidas em todas as regiões. O Algarve concentrou 33,1% das dormidas, seguindo-se a AM Lisboa (22,7%), o Norte (15,6%), a RA Madeira (10,5%) e o Centro (10,0%).

Comparando com julho de 2019, apenas o Algarve registou um decréscimo (-4,5%). Os aumentos mais expressivos ocorreram na RA Madeira (+21,0%), Norte (+14,9%) e Centro (+10,6%). Relativamente às dormidas de residentes, registaram-se aumentos em todas as regiões, destacando-se a RA Madeira (+78,6%), Centro (+22,4%), Norte (+21,2%), AM Lisboa (+12,7%) e Alentejo (+12,6%). As dormidas de não residentes aumentaram no Norte (+11,3%), RA Madeira (+11,1%), AM Lisboa (+2,8%) e RA Açores (+0,2%), tendo-se observado as maiores diminuições no Algarve (-8,3%) e Alentejo (-7,4%).

Quadro 2. Dormidas nos estabelecimentos de alojamento turístico, por região NUTS II

| NUTS II    | Total de dormidas |         |              |         | Dormidas de residentes |         |              |         | Dormidas de não residentes |         |              |         |
|------------|-------------------|---------|--------------|---------|------------------------|---------|--------------|---------|----------------------------|---------|--------------|---------|
|            | Jul-22            |         | Jan - Jul 22 |         | Jul-22                 |         | Jan - Jul 22 |         | Jul-22                     |         | Jan - Jul 22 |         |
|            | Valor             | Tvh (%) | Valor        | Tvh (%) | Valor                  | Tvh (%) | Valor        | Tvh (%) | Valor                      | Tvh (%) | Valor        | Tvh (%) |
| Portugal   | 8 628,4           | 90,1    | 37 229,1     | 194,3   | 2 906,0                | 9,1     | 12 222,8     | 58,5    | 5 722,4                    | 205,2   | 25 006,3     | 406,2   |
| Norte      | 1 346,5           | 92,9    | 6 077,7      | 181,7   | 524,7                  | 23,2    | 2 567,8      | 72,1    | 821,8                      | 202,1   | 3 509,9      | 427,5   |
| Centro     | 860,6             | 58,2    | 3 698,3      | 120,6   | 501,4                  | 22,1    | 2 338,4      | 73,4    | 359,2                      | 170,0   | 1 359,9      | 314,9   |
| AM Lisboa  | 1 962,7           | 201,1   | 9 637,6      | 321,4   | 419,6                  | 74,0    | 2 269,7      | 103,1   | 1 543,1                    | 275,7   | 7 367,9      | 530,0   |
| Alentejo   | 381,7             | 16,0    | 1 610,4      | 63,1    | 268,7                  | -2,2    | 1 111,4      | 35,1    | 113,0                      | 107,7   | 499,1        | 203,6   |
| Algarve    | 2 855,6           | 84,0    | 10 389,1     | 186,2   | 896,1                  | -11,9   | 2 500,5      | 21,6    | 1 959,4                    | 266,4   | 7 888,5      | 401,1   |
| RA Açores  | 317,6             | 49,9    | 1 279,3      | 125,4   | 100,9                  | -18,3   | 606,9        | 48,1    | 216,7                      | 145,4   | 672,4        | 326,6   |
| RA Madeira | 903,7             | 63,6    | 4 536,7      | 237,8   | 194,6                  | 13,8    | 828,1        | 79,1    | 709,1                      | 85,9    | 3 708,5      | 321,0   |

Unidade: 10<sup>3</sup>



## Lisboa, Funchal e Porto com crescimento de dormidas face a 2019, mais expressivos nos residentes

Em julho, o município de Lisboa registou 1,4 milhões de dormidas (16,2% do total do país). Comparando com julho de 2019, as dormidas aumentaram 4,2% (+6,8% nos residentes e +3,7% nos não residentes).

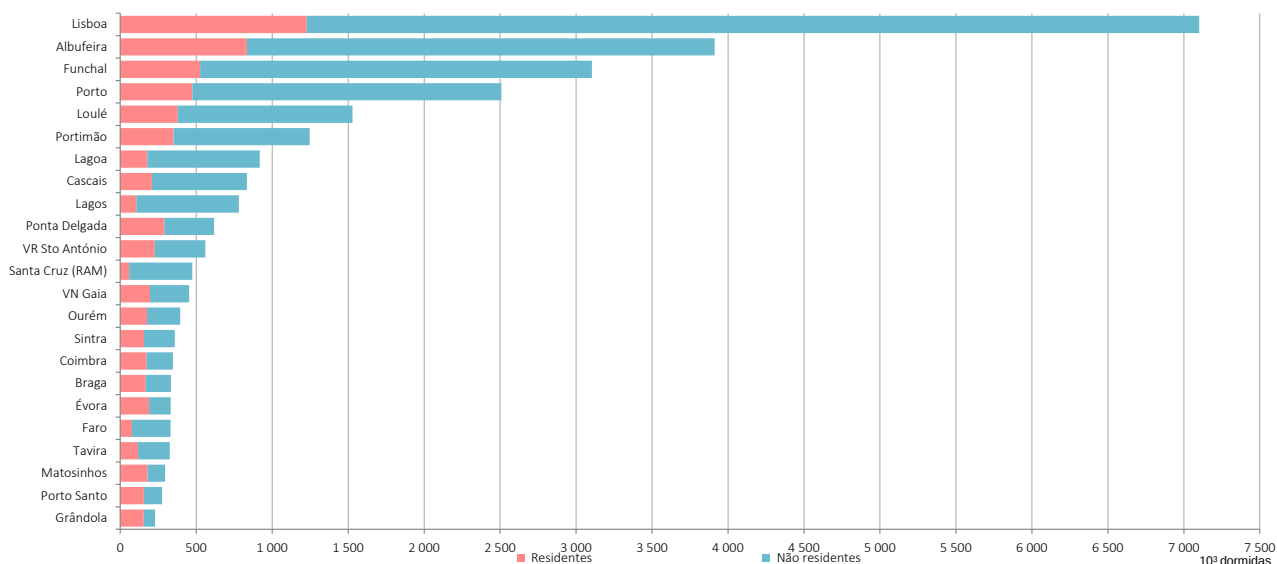
O município de Albufeira concentrou 12,6% do total de dormidas, atingindo 1,1 milhões, o que representa uma redução de 11,7% face a julho de 2019 (-4,5% nos residentes e -14,3% nos não residentes).

No Funchal (6,7% do total), registaram-se 576,6 mil dormidas em julho, um acréscimo de 24,6% (+109,2% nos residentes e +14,4% nos não residentes) em comparação com o período homólogo de 2019.

No Porto (6,1% do total), registaram-se 524,0 mil dormidas em julho, que se traduziram num crescimento de 11,0% face ao mesmo mês de 2019 (+8,9% nos residentes e +11,4% nos não residentes).

No conjunto dos **primeiros sete meses de 2022**, face a igual período de 2019, as dormidas diminuíram na maioria dos principais municípios: -10,6% em Lisboa (-4,1% nos residentes e -11,8% nos não residentes), -18,5% em Albufeira (-13,3% nos residentes e -19,9% nos não residentes) e -1,2% no Porto (+5,3% nos residentes e -2,7% nos não residentes). O município do Funchal registou um aumento de 5,8% (+75,5% nos residentes e -2,1% nos não residentes).

Figura 3. Dormidas nos estabelecimentos de alojamento turístico, por principais<sup>4</sup> municípios  
período acumulado janeiro-julho 2022



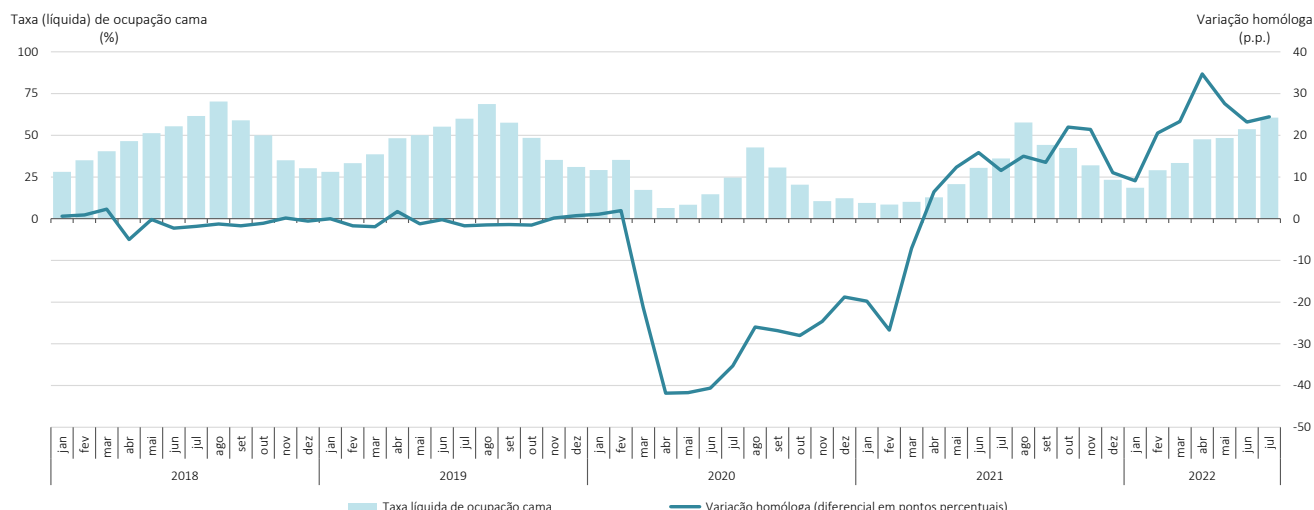
<sup>4</sup> De acordo com os resultados de dormidas de 2021



## Taxas líquidas de ocupação superaram níveis de 2019

A taxa líquida de ocupação-cama nos estabelecimentos de alojamento turístico (60,6%) aumentou 24,4 p.p. em julho (+23,2 p.p. em junho), face a igual período de 2021, e superou os 59,9% observados em julho de 2019.

Figura 4. Taxa líquida de ocupação-cama nos estabelecimentos de alojamento turístico



Em julho, as taxas líquidas de ocupação-cama mais elevadas registaram-se na RA Madeira (71,7%), Algarve (69,8%), RA Açores (66,7%) e AM Lisboa (66,3%). Os maiores acréscimos neste indicador registaram-se na AM Lisboa e no Algarve (+39,3 p.p. e +29,5 p.p., respetivamente).

Quadro 3. Taxa líquida de ocupação-cama e taxa líquida de ocupação-quarto, nos estabelecimentos de alojamento turístico por região NUTS II

| NUTS II         | Taxa líquida de ocupação-cama |                |              |                | Taxa líquida de ocupação-quarto |                |              |                |
|-----------------|-------------------------------|----------------|--------------|----------------|---------------------------------|----------------|--------------|----------------|
|                 | Jul-22                        |                | Jan - Jul 22 |                | Jul-22                          |                | Jan - Jul 22 |                |
|                 | %                             | V. hom. (p.p.) | %            | V. hom. (p.p.) | %                               | V. hom. (p.p.) | %            | V. hom. (p.p.) |
| <b>Portugal</b> | <b>60,6</b>                   | <b>24,4</b>    | <b>43,0</b>  | <b>21,8</b>    | <b>67,7</b>                     | <b>27,0</b>    | <b>51,0</b>  | <b>25,0</b>    |
| Norte           | 52,9                          | 21,4           | 38,3         | 18,6           | 60,7                            | 24,0           | 46,0         | 21,3           |
| Centro          | 41,9                          | 12,7           | 29,0         | 11,4           | 47,6                            | 13,3           | 35,1         | 12,9           |
| AM Lisboa       | 66,3                          | 39,3           | 50,1         | 32,2           | 77,4                            | 44,1           | 61,3         | 37,4           |
| Alentejo        | 44,8                          | 2,9            | 31,5         | 6,7            | 50,5                            | 4,7            | 37,7         | 7,6            |
| Algarve         | 69,8                          | 29,5           | 45,4         | 21,8           | 75,4                            | 31,9           | 52,8         | 25,5           |
| RA Açores       | 66,7                          | 19,8           | 43,2         | 16,6           | 74,1                            | 21,8           | 50,3         | 18,6           |
| RA Madeira      | 71,7                          | 14,9           | 59,4         | 30,5           | 81,3                            | 19,5           | 67,5         | 35,4           |

A taxa líquida de ocupação-quarto nos estabelecimentos de alojamento turístico (67,7%) aumentou 27,0 p.p. em julho (+27,3 p.p. em junho) e ultrapassou o valor registado em julho de 2019 (65,5%).

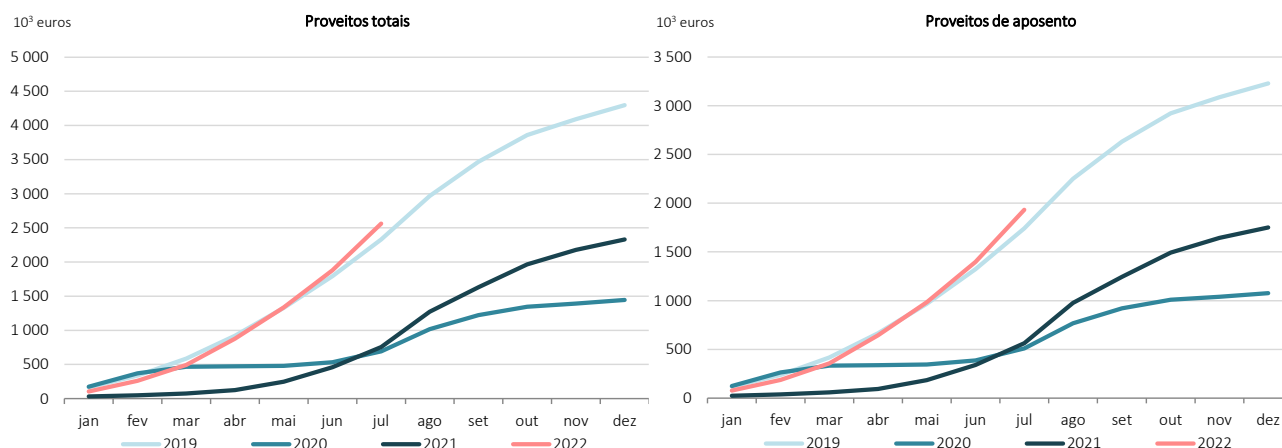


## Proveitos aumentaram cerca de 27% face a 2019

Os proveitos totais cresceram 131,9%, tendo atingido 682,1 milhões de euros, enquanto os proveitos de aposento aumentaram 138,8%, com um valor de 535,0 milhões de euros. Comparando com julho de 2019, registaram-se aumentos de 27,6% em ambos.

No conjunto dos **primeiros sete meses de 2022**, os proveitos cresceram 239,4% no total e 242,9% nos relativos a aposento, em comparação com o mesmo período de 2021. Comparando com o mesmo período de 2019, verificaram-se aumentos de 10,0% e 11,0%, respetivamente.

Figura 5. Proveitos totais e de aposento nos estabelecimentos de alojamento turístico, por mês – valores acumulados



Em julho, o Algarve concentrou 37,8% dos proveitos totais e 37,4% dos relativos a aposento, seguindo-se a AM Lisboa (25,2% e 26,2%, respetivamente) e o Norte (13,3% e 13,5%, pela mesma ordem).

Quadro 4. Proveitos nos estabelecimentos de alojamento turístico, por região NUTS II

| NUTS II         | Proveitos totais      |              |                       |              | Proveitos de aposento |              |                       |              |
|-----------------|-----------------------|--------------|-----------------------|--------------|-----------------------|--------------|-----------------------|--------------|
|                 | Jul-22                |              | Jan - Jul 22          |              | Jul-22                |              | Jan - Jul 22          |              |
|                 | 10 <sup>6</sup> euros | TvH (%)      | 10 <sup>6</sup> euros | TvH (%)      | 10 <sup>6</sup> euros | TvH (%)      | 10 <sup>6</sup> euros | TvH (%)      |
| <b>Portugal</b> | <b>682,1</b>          | <b>131,9</b> | <b>2 563,2</b>        | <b>239,4</b> | <b>535,0</b>          | <b>138,8</b> | <b>1 933,4</b>        | <b>242,9</b> |
| Norte           | 91,0                  | 132,5        | 391,8                 | 230,7        | 72,1                  | 143,1        | 301,9                 | 242,0        |
| Centro          | 48,0                  | 73,3         | 193,3                 | 138,8        | 36,9                  | 77,0         | 143,0                 | 133,8        |
| AM Lisboa       | 171,6                 | 319,2        | 775,1                 | 476,9        | 140,2                 | 352,4        | 615,5                 | 506,3        |
| Alentejo        | 29,9                  | 28,6         | 113,7                 | 79,2         | 24,0                  | 28,5         | 86,3                  | 74,1         |
| Algarve         | 257,9                 | 121,4        | 731,9                 | 195,1        | 200,3                 | 121,9        | 534,9                 | 186,0        |
| RA Açores       | 22,5                  | 87,1         | 75,6                  | 155,6        | 18,0                  | 88,5         | 58,1                  | 157,9        |
| RA Madeira      | 61,2                  | 77,1         | 281,8                 | 250,4        | 43,5                  | 81,1         | 193,8                 | 260,3        |



Nos primeiros sete meses, a evolução dos proveitos foi positiva nos três segmentos de alojamento.

Comparando com o mesmo período de 2019, os proveitos totais na hotelaria aumentaram 8,6% e os de aposento cresceram 9,6% (pesos de 87,5% e 85,7% no total do alojamento turístico, pela mesma ordem). Nos estabelecimentos de alojamento local (quotas de 8,7% e 10,3%), registaram-se subidas de 8,2% e 9,1%, e no turismo no espaço rural e de habitação (representatividade de 3,9% e 4,0%, respetivamente) os aumentos atingiram 63,8% e 61,6%, pela mesma ordem.

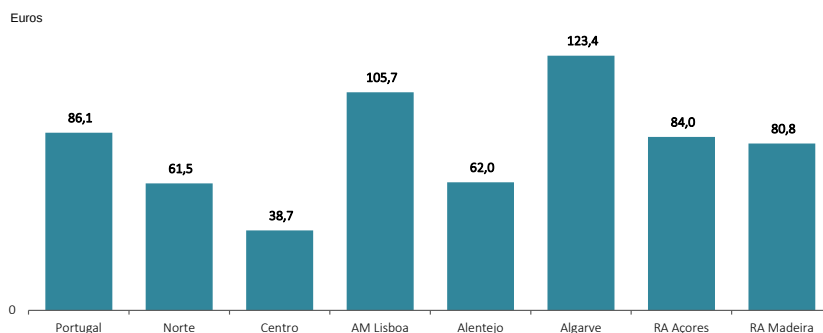
Quadro 5. Proveitos nos estabelecimentos de alojamento turístico,  
por segmento e tipologia

| NUTS II                                       | Proveitos totais      |              |                       |              | Proveitos de aposento |              |                       |              |
|-----------------------------------------------|-----------------------|--------------|-----------------------|--------------|-----------------------|--------------|-----------------------|--------------|
|                                               | Jul-22                |              | Jan - Jul 22          |              | Jul-22                |              | Jan - Jul 22          |              |
|                                               | 10 <sup>6</sup> euros | TvH (%)      | 10 <sup>6</sup> euros | TvH (%)      | 10 <sup>6</sup> euros | TvH (%)      | 10 <sup>6</sup> euros | TvH (%)      |
| <b>Total</b>                                  | <b>682,1</b>          | <b>131,9</b> | <b>2 563,2</b>        | <b>239,4</b> | <b>535,0</b>          | <b>138,8</b> | <b>1 933,4</b>        | <b>242,9</b> |
| <b>Hotelaria</b>                              | 593,4                 | 137,8        | 2 242,2               | 252,1        | 456,7                 | 145,9        | 1 657,0               | 256,9        |
| Hotéis                                        | 438,8                 | 147,7        | 1 750,4               | 264,7        | 333,3                 | 160,1        | 1 284,3               | 275,1        |
| Hotéis - apartamentos                         | 76,7                  | 118,2        | 255,6                 | 219,0        | 59,8                  | 120,6        | 186,8                 | 217,1        |
| Pousadas e quintas da Madeira                 | 9,1                   | 102,4        | 43,2                  | 320,3        | 6,8                   | 118,5        | 30,3                  | 327,4        |
| Apartamentos turísticos                       | 38,6                  | 122,5        | 107,6                 | 216,5        | 33,7                  | 120,0        | 91,4                  | 207,8        |
| Aldeamentos turísticos                        | 30,2                  | 96,6         | 85,4                  | 163,1        | 23,1                  | 91,5         | 64,2                  | 146,0        |
| <b>Alojamento local</b>                       | 60,2                  | 139,1        | 222,1                 | 225,7        | 54,7                  | 144,1        | 199,4                 | 232,6        |
| <b>Turismo no espaço rural e de habitação</b> | 28,5                  | 47,2         | 98,8                  | 96,9         | 23,6                  | 48,7         | 77,0                  | 94,4         |

No conjunto dos estabelecimentos de alojamento turístico, o rendimento médio por quarto disponível (RevPAR) atingiu 86,1 euros em julho, tendo aumentado 113,8% face a julho de 2021 (+122,8% em junho) e 23,0% em comparação com o mesmo mês de 2019.

Os valores de RevPAR mais elevados foram registados no Algarve (123,4 euros) e AM Lisboa (105,7 euros).

Figura 6. Rendimento médio por quarto disponível nos estabelecimentos de alojamento turístico,  
por região NUTS II, julho 2022





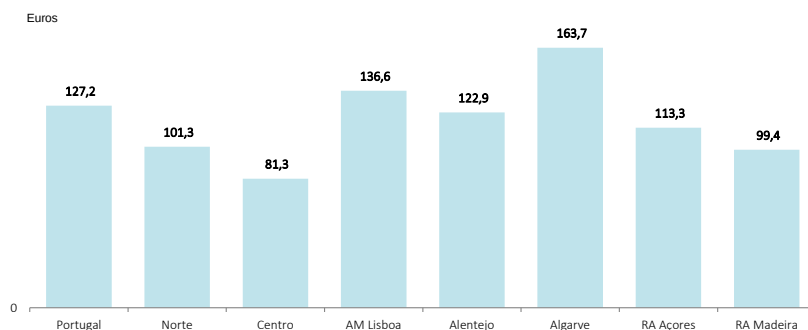
Este indicador aumentou 137,2% desde o início do ano, com crescimentos de 143,0% na hotelaria, 148,6% no alojamento local e 34,3% no turismo no espaço rural e de habitação.

Quadro 6. Rendimento médio por quarto disponível nos estabelecimentos de alojamento turístico, por tipo e categoria

| Tipo de estabelecimento e categoria    | RevPAR (€)  |             |              | Taxa de variação homóloga (%) |              |
|----------------------------------------|-------------|-------------|--------------|-------------------------------|--------------|
|                                        | Jul-21      | Jul-22      | Jan - Jul 22 | Jul-22                        | Jan - Jul 22 |
| <b>Total</b>                           | <b>40,3</b> | <b>86,1</b> | <b>50,1</b>  | <b>113,8</b>                  | <b>137,2</b> |
| <b>Hotelaria</b>                       | <b>43,6</b> | <b>96,0</b> | <b>54,9</b>  | <b>120,2</b>                  | <b>143,0</b> |
| Hotéis                                 | 40,9        | 93,9        | 56,2         | 129,4                         | 151,5        |
| *****                                  | 72,8        | 171,9       | 99,9         | 136,2                         | 140,1        |
| ****                                   | 39,1        | 88,4        | 52,9         | 125,9                         | 144,4        |
| ***                                    | 26,5        | 59,6        | 37,7         | 124,8                         | 154,5        |
| ** / *                                 | 20,3        | 47,1        | 30,8         | 132,1                         | 159,5        |
| Hotéis - apartamentos                  | 60,2        | 117,6       | 61,3         | 95,4                          | 88,6         |
| *****                                  | 124,2       | 204,9       | 115,0        | 65,0                          | 45,8         |
| ****                                   | 50,7        | 108,8       | 54,3         | 114,4                         | 114,0        |
| *** / **                               | 48,9        | 70,5        | 38,0         | 44,1                          | 46,6         |
| Pousadas e quintas da Madeira          | 61,1        | 116,2       | 77,7         | 90,3                          | 92,7         |
| Apartamentos turísticos                | 40,1        | 85,1        | 39,5         | 112,2                         | 134,6        |
| Aldeamentos turísticos                 | 48,6        | 94,1        | 39,9         | 93,8                          | 127,8        |
| Alojamento local                       | 24,5        | 53,4        | 33,2         | 118,4                         | 148,6        |
| Turismo no espaço rural e de habitação | 41,1        | 54,5        | 32,1         | 32,6                          | 34,3         |

No conjunto dos estabelecimentos de alojamento turístico, o rendimento médio por quarto ocupado (ADR) atingiu 127,2 euros em julho, tendo crescido 28,5% em relação a julho de 2021 (+27,2% em junho). Face a julho de 2019, o ADR aumentou 19,0%.

Figura 7. Rendimento médio por quarto ocupado nos estabelecimentos de alojamento turístico, por região NUTS II, julho 2022





## Atividade de alojamento – síntese geral

No conjunto dos primeiros sete meses de 2022, considerando a **generalidade dos meios de alojamento** (estabelecimentos de alojamento turístico, campismo e colónias de férias e pousadas da juventude), registaram-se 15,5 milhões de hóspedes e 40,9 milhões de dormidas, correspondendo a crescimentos de 167,5% e 176,9%, respetivamente.

As dormidas de residentes aumentaram 54,4%, atingindo 14,3 milhões, e as de não residentes (peso de 64,9%) cresceram 384,6%, para um total de 26,5 milhões. Comparando com mesmo período de 2019, as dormidas diminuíram 4,1% (+5,5% nos residentes e -8,6% nos não residentes).

Neste conjunto global de estabelecimentos, a estada média (2,64 noites) aumentou 3,5% (-7,1% nos residentes e -5,9% nos não residentes).

Quadro 7. Principais indicadores da atividade de alojamento

|                                            | Unidade         | Total   |         |              |         | Residentes |         |              |         | Não residentes |         |              |         |
|--------------------------------------------|-----------------|---------|---------|--------------|---------|------------|---------|--------------|---------|----------------|---------|--------------|---------|
|                                            |                 | Jul-22  |         | Jan - Jul 22 |         | Jul-22     |         | Jan - Jul 22 |         | Jul-22         |         | Jan - Jul 22 |         |
|                                            |                 | Valor   | Tvh (%) | Valor        | Tvh (%) | Valor      | Tvh (%) | Valor        | Tvh (%) | Valor          | Tvh (%) | Valor        | Tvh (%) |
| Hóspedes                                   |                 |         |         |              |         |            |         |              |         |                |         |              |         |
| Total                                      | 10 <sup>3</sup> | 3 427,8 | 81,1    | 15 458,8     | 167,5   | 1 461,9    | 18,1    | 6 813,7      | 66,2    | 1 965,9        | 200,0   | 8 645,1      | 415,2   |
| Estabelecimentos de alojamento turístico   | "               | 3 029,1 | 85,4    | 14 259,4     | 175,6   | 1 211,3    | 16,8    | 6 132,3      | 69,0    | 1 817,8        | 204,7   | 8 127,1      | 426,1   |
| Campismo                                   | "               | 356,8   | 49,0    | 1 035,9      | 84,0    | 224,0      | 21,0    | 571,2        | 30,6    | 132,8          | 144,1   | 464,7        | 269,6   |
| Colônias de férias e pousadas da juventude | "               | 41,9    | 111,7   | 163,6        | 298,8   | 26,6       | 71,1    | 110,2        | 229,1   | 15,3           | 261,0   | 53,3         | 609,8   |
| Dormidas                                   |                 |         |         |              |         |            |         |              |         |                |         |              |         |
| Total                                      | 10 <sup>3</sup> | 9 947,5 | 83,5    | 40 881,8     | 176,9   | 3 806,8    | 12,9    | 14 340,1     | 54,4    | 6 140,7        | 199,5   | 26 541,8     | 384,6   |
| Estabelecimentos de alojamento turístico   | "               | 8 628,4 | 90,1    | 37 229,1     | 194,3   | 2 906,0    | 9,1     | 12 222,8     | 58,5    | 5 722,4        | 205,2   | 25 006,3     | 406,2   |
| Campismo                                   | "               | 1 201,9 | 46,3    | 3 291,1      | 64,2    | 820,0      | 24,4    | 1 872,2      | 25,8    | 382,0          | 135,0   | 1 418,9      | 175,2   |
| Colônias de férias e pousadas da juventude | "               | 117,2   | 88,4    | 361,6        | 220,2   | 80,9       | 65,0    | 245,0        | 168,6   | 36,4           | 175,2   | 116,6        | 437,0   |
| Estada média                               |                 |         |         |              |         |            |         |              |         |                |         |              |         |
| Total                                      | nº noites       | 2,90    | 1,3     | 2,64         | 3,5     | 2,60       | -4,4    | 2,10         | -7,1    | 3,12           | -0,2    | 3,07         | -5,9    |
| Estabelecimentos de alojamento turístico   | "               | 2,85    | 2,5     | 2,61         | 6,8     | 2,40       | -6,6    | 1,99         | -6,2    | 3,15           | 0,2     | 3,08         | -3,8    |
| Campismo                                   | "               | 3,37    | -1,8    | 3,18         | -10,8   | 3,66       | 2,8     | 3,28         | -3,7    | 2,88           | -3,7    | 3,05         | -25,5   |
| Colônias de férias e pousadas da juventude | "               | 2,80    | -11,0   | 2,21         | -19,7   | 3,04       | -3,6    | 2,22         | -18,4   | 2,38           | -23,8   | 2,19         | -24,3   |

## Crescimento expressivo das dormidas em todos os meios de alojamento

Entre janeiro e julho de 2022, os **estabelecimentos de alojamento turístico** registaram 14,3 milhões de hóspedes e 37,2 milhões de dormidas, correspondendo a aumentos de 175,6% e 194,3%, respetivamente. As dormidas de residentes aumentaram 58,5% e as de não residentes cresceram 406,2%. Comparando com o mesmo período de 2019, as dormidas diminuíram 4,4% (+7,8% nos residentes e -9,4% nos não residentes).

Os **parques de campismo** registaram 1,0 milhões de campistas (+84,0%) e 3,3 milhões de dormidas (+64,2%), no conjunto dos primeiros sete meses de 2022. Comparando com o mesmo período de 2019, as dormidas aumentaram 0,6% (-4,3% nos residentes e +7,9% nos não residentes). A estada média (3,18 noites) decresceu 10,8% face ao mesmo período de 2021.

Entre janeiro e julho de 2022, as **colónias de férias e pousadas da juventude** receberam 163,6 mil hóspedes (+298,8%), resultando em 361,6 mil dormidas (+220,2%). Comparando com o mesmo período de 2019, as dormidas diminuíram 12,1% (-17,1% nos residentes e +0,7% nos não residentes). A estada média (2,21 noites) recuou 19,7% face a igual período de 2021.



## NOTA METODOLÓGICA

Em 2020, no contexto da pandemia COVID-19, o INE passou a divulgar uma estimativa rápida da atividade turística, antecipando em 15 dias a divulgação de dados de hóspedes e de dormidas nos estabelecimentos de alojamento turístico. As revisões ocorridas com a publicação de resultados posteriores não se têm revelado significativas, pelo que, a partir da divulgação dos dados de janeiro de 2021, o INE antecipou em 15 dias a divulgação dos dados preliminares da atividade turística, passando assim a divulgar estatísticas rápidas, a 30 dias, dos principais indicadores (hóspedes, dormidas, com desagregação por residentes e não residentes e principais países). Mantém-se a divulgação de resultados a 45 dias, com maior desagregação geográfica, com os restantes indicadores – nomeadamente taxa de ocupação, proveitos, RevPAR e ADR – e considerando a informação relativa à generalidade dos meios de alojamento (incluindo campismo e colónias de férias e pousadas da juventude).

As fontes utilizadas neste Destaque são: Inquérito à Permanência de Hóspedes na Hotelaria e outros alojamentos, Inquérito à Permanência nos Parques de Campismo e Inquérito à Permanência nas Colónias de Férias e Pousadas da Juventude.

A informação divulgada neste Destaque diz respeito aos estabelecimentos em atividade em cada período de referência e considera:

- 2022 – janeiro a junho: resultados provisórios; 2022 – julho: resultados preliminares.

Entre os resultados preliminares, provisórios e definitivos, ocorrem revisões em função da substituição de respostas provisórias por definitivas e, principalmente, pela substituição de imputação de não respostas por respostas efetivas. Entre as respostas efetivas incluem-se casos de suspensões de atividade (sazonal, temporária de outra natureza ou definitiva) não comunicadas atempadamente, implicando a substituição de estimativas por resultados nulos, situação com maior ocorrência em época baixa.

**Hóspede** – Indivíduo que efetua pelo menos uma dormida num estabelecimento de alojamento turístico.

**Dormida** – permanência de um indivíduo num estabelecimento que fornece alojamento, por um período entre as 12 horas de um dia e as 12 horas do dia seguinte.

**Estada média** – relação entre o número de dormidas e o número de hóspedes que deram origem a essas dormidas, no período de referência.

**Taxa líquida de ocupação-cama** – Corresponde à relação entre o número de dormidas e o número de camas disponíveis, no período de referência, considerando como duas as camas de casal.

**Proveitos totais** – valores resultantes da atividade dos meios de alojamento turístico: aposento, restauração e outros decorrentes da própria atividade (cedência de espaços, lavandaria, tabacaria, comunicações, entre outros).

**Proveitos de aposento** – valores resultantes das dormidas de todos os hóspedes nos meios de alojamento turístico.

**RevPAR** (Revenue Per Available Room) – Rendimento por quarto disponível, medido através da relação entre os proveitos de aposento e o número de quartos disponíveis, no período de referência.

**ADR** (Average Daily Rate) – Rendimento por quarto ocupado, medido através da relação entre os proveitos de aposento e o número de quartos ocupados, no período de referência.



**Hotelaria** – Estão incluídos: hotéis, hotéis-apartamentos, pousadas, quintas da Madeira, apartamentos e aldeamentos turísticos.

**Alojamento local (AL)** – Estabelecimento que presta serviços de alojamento temporário mediante remuneração, nomeadamente a turistas, e reúne os requisitos previstos na legislação em vigor, com exclusão dos requisitos específicos dos empreendimentos turísticos. Pode assumir as modalidades de moradias, apartamentos, estabelecimentos de hospedagem (incluindo os *hostels*). Nota: Incluem-se as pensões, albergarias, motéis e estalagens anteriormente classificadas como Outros alojamentos turísticos. São considerados apenas os estabelecimentos de alojamento local com 10 ou mais camas, de acordo com o limiar estatístico previsto no Regulamento UE 692/2011.

**Turismo no espaço rural (TER)** – estabelecimentos que se destinam a prestar serviços de alojamento a turistas em espaços rurais, dispondo para o seu funcionamento de um adequado conjunto de instalações, estruturas, equipamentos e serviços complementares, de modo a preservar e valorizar o património arquitetónico, histórico, natural e paisagístico da respetiva região.

**Turismo de habitação (TH)** – estabelecimentos de natureza familiar, instalados em imóveis antigos particulares, nomeadamente palácios e solares, em função do seu valor arquitetónico, histórico ou artístico, podendo localizar-se em espaços rurais ou urbanos.

**Quinta da Madeira** – estabelecimento num ou mais prédios preexistentes, de características e valor arquitetónico, patrimonial e cultural alusivos ao passado histórico da Madeira.

**Parque de campismo e caravanismo** - empreendimento turístico instalado em terrenos devidamente delimitados e dotados de estruturas destinadas a permitir a instalação de tendas, reboques, caravanas ou autocaravanas, assim como demais material e equipamento necessários à prática do campismo e do caravanismo.

**Colónia de férias** – estabelecimento de alojamento turístico que dispõe de infraestruturas destinadas a proporcionar períodos de férias gratuitas ou a baixo preço (geralmente subsidiadas), por vezes configurando a forma de prestação de um serviço de âmbito social.

**Pousada da juventude** – Estabelecimento sem fins lucrativos destinado à hospedagem principalmente de jovens (sozinhos ou em grupos limitados).

**Variações homólogas mensais** – comparação entre o nível de cada variável no mês de referência e o mesmo mês do ano anterior. O cálculo das variações homólogas é efetuado tendo por base os valores em unidades, ainda que apresentados em milhares.

## SIGLAS E DESIGNAÇÕES

**Tvh:** Taxa de variação homóloga.

**V.Hom. (p.p.):** Variação homóloga em diferença (pontos percentuais).

Para efeitos de simplificação, poderá ser utilizado o termo “estrangeiro” em vez de “não residente”.

## INFORMAÇÃO DISPONIBILIZADA

Com a publicação deste destaque são disponibilizados, para além dos ficheiros anexos ao próprio destaque, os seguintes indicadores no portal do INE:

[Hóspedes \(N.º\) nos estabelecimentos de alojamento turístico por Localização geográfica \(NUTS - 2013\) e Segmento \(alojamento turístico\); Mensal](#)

[Dormidas \(N.º\) nos estabelecimentos de alojamento turístico por Localização geográfica \(NUTS - 2013\) e Segmento \(alojamento turístico\); Mensal](#)



INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA  
STATISTICS PORTUGAL

informação à comunicação social

# DESTAQUE

[Proveitos totais \(€\) nos estabelecimentos de alojamento turístico por Localização geográfica \(NUTS - 2013\) e Tipo \(alojamento turístico\); Mensal](#)

[Proveitos de aposento \(€\) nos estabelecimentos de alojamento turístico por Localização geográfica \(NUTS - 2013\) e Tipo \(alojamento turístico\); Mensal](#)

Poderá consultar mais informação estatística sobre o tema do [Turismo no portal do INE](#).

---

**Data da próxima estatística rápida** – 30 de setembro de 2022

**Data do próximo destaque mensal** – 14 de outubro de 2022

---